

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - MG
Instituto de Ciências da Natureza
Curso de Geografia – Bacharelado

LUCAS NEPONUCENO MEIRELLES LIMA

**A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO PAPAGAIO NO
SÉCULO XXI: UM ESTUDO DE CASO**



Alfenas - MG
2023

LUCAS NEPONUCENO MEIRELLES LIMA

**A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO PAPAGAIO NO
SÉCULO XXI: UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia pelo Instituto de Ciências da Natureza da Universidade Federal de Alfenas - MG, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza.

Alfenas – MG
2023

BANCA EXAMINADORA

Titulação, nome completo e instituição do Orientador

Titulação, nome completo e instituição do Avaliador 01

Titulação, nome completo e instituição do Avaliador 02

Alfenas (MG), __/__/____

Resultado

EPÍGRAFE

“Só é cantador quem traz no peito o cheiro
e a cor da sua terra, a marca de sangue de
seus mortos e a certeza de luta de seus
vivos”.

(François Silvestre)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Marco Antônio e Taciane de Fátima, pois com todo trabalho e esforço realizado por eles foi possível a realização de mais um dos meus sonhos, a conclusão desta etapa importante na vida.

AGRADECIMENTOS

A meu orientador Paulo Henrique de Souza pelo auxílio, incentivos e correções durante os anos de formação e pesquisa.

A todo o corpo docente da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG por mostrar o vasto horizonte para a vida, dentro e fora da universidade.

A todos os meus amigos que direta ou indiretamente contribuíram na minha formação, gratidão.

Agradeço aos meus colegas de república Pedro Levenhagen, Bruno Aurélio e Fábio Félix, que foram minha família enquanto vivi estes poucos anos em Alfenas.

Agradeço principalmente aos meus pais Marco Antônio e Taciane de Fátima, aos meus irmãos Marcos Meirelles e Matheus Meirelles, e a minha companheira Marina Maciel por serem a minha base e inspiração durante todo o processo.

RESUMO

Devido a todos os recentes problemas que afligem a sociedade e o planeta neste início de século XXI em razão dos constantes impactos ambientais que causam significativa degradação dos ecossistemas por todo o mundo, os estudos ocupados com a qualidade do meio ambiente estão cada vez mais frequentes, sobretudo pela repercussão que o tema tem alcançado junto à opinião pública. Inserido neste contexto, está o presente estudo que procedeu uma análise sobre a situação do Parque Estadual da Serra do Papagaio que se encontra situado nas imediações da Serra da Mantiqueira na porção sul do estado de Minas Gerais. Segundo foi possível observar, essa iniciativa de preservação implementada através de uma unidade de conservação, ainda não alcançou seus principais objetivos, pois, diversos tipos de impactos são identificados em seu território a partir da ocorrência de várias atividades econômicas no seu interior que se encontram estabelecidas principalmente por meio da siveicultura, pecuária e extrativismo. Diante disto, conclui-se que o modelo de conservação implementado pelas unidades de conservação se instituiu como proposta para a solução da crise ambiental do modelo urbano industrial capitalista, revelou-se incapaz de assegurar a preservação ambiental que se propõe estabelecer, carecendo de outras ações que contemplem o monitoramento, a devida punição dos infratores e a necessária recuperação das áreas degradadas implementando uma gestão democrática/participativa, a partir de uma mudança paradigmática/societária, que venha permitir uma gestão do território e dos seus recursos naturais de forma equitativa, justa e inclusiva, com uma nova proposta de desenvolvimento.

Palavras chaves: Parque Estadual; Unidade de Conservação; Conflitos Socioambientais; Uso da Terra.

ABSTRACT

Due to all the recent problems that afflict society and the planet at the beginning of the 21st century due to the constant environmental impacts that cause significant degradation of ecosystems throughout the world, studies concerned with the quality of the environment are increasingly frequent, mainly due to the repercussion that the topic has had among public opinion. Inserted in this context, the present study carried out an analysis of the situation of the Serra do Papagaio State Park, which is located in the vicinity of Serra da Mantiqueira in the southern portion of the state of Minas Gerais. As it was possible to observe, this preservation initiative implemented through a conservation unit has not yet achieved its main objectives, as different types of impacts are identified in its territory based on the occurrence of various economic activities within it that are established mainly through forestry, livestock farming and extractivism. In view of this, it is concluded that the conservation model implemented by the conservation units was established as a proposal for solving the environmental crisis of the capitalist urban industrial model, proving to be incapable of ensuring the environmental preservation that it proposes to establish, requiring other actions that include monitoring, the appropriate punishment of offenders and the necessary recovery of degraded areas by implementing democratic/participatory management, based on a paradigmatic/societal change, which will allow for the management of the territory and its natural resources in an equitable and fair manner and inclusive, with a new development proposal.

Keywords: State Park; Conservation Unit; Socio-environmental Conflicts; Land Use.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Parque da Serra do Papagaio/MG.	16
Figura 2 - Uso e cobertura da terra em 1998 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	45
Figura 3 - Uso e cobertura da terra em 2006 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	46
Figura 4 - Uso e cobertura da terra em 2014 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	48
Figura 5 - Uso e cobertura da terra em 2022 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Uso e cobertura da terra em 1998 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	45
Gráfico 2 - Uso e cobertura da terra em 2006 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	47
Gráfico 3 - Uso e cobertura da terra em 2014 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	48
Gráfico 4 - Uso e cobertura da terra em 2022 no Parque da Serra do Papagaio/MG.	50

LISTA DE SIGLAS

- APA – Área de Proteção Ambiental
- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente
- FEDAPAM – Frente de Defesa da Área de Preservação Ambiental da Serra da Mantiqueira
- FOD – Floresta Ombrófila Densa Altomontana
- FOMA – Floresta Ombrófila Mista Altomontana
- ICmbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- IEF – Instituto Estadual de Florestas
- IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
- PESP – Parque Estadual da Serra do Papagaio
- SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- SIG - Sistema de Informações Geográficas
- SNUD – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	OBJETIVOS	15
2.1	Objetivo Geral	15
2.2	Objetivos Específicos	15
3.	METODOLOGIA	16
3.1	Materiais	16
3.1.1	Caracterização da Área de Estudo	16
3.1.2	Dados Atmosféricos	17
3.1.3	Demais Materiais	17
3.2	Métodos	17
3.2.1	Coleta e Organização dos Dados	17
3.2.2	Análise dos Dados	18
4	REFERENCIAL TEÓRICO	19
4.1	A Região do Parque Estadual da Serra do Papagaio	19
4.2	A Criação do Parque Estadual da Serra do Papagaio: P a rcer e Conflito	20
4.2.1	Criação da Estação Ecológica do Papagaio	20
4.2.2	Criação do Parque Estadual da Serra do Papagaio	25
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	32
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS	41

1 INTRODUÇÃO

A região sul de Minas Gerais tem no seu território o Parque Estadual Serra do Papagaio, o qual apresenta área total de 25.888 hectares, o mesmo agrega cinco cidades mineiras: Alagoa, Aiuruoca, Baependi, Itamonte e Pouso Alto; onde o bioma predominante é a Mata Atlântica (AGÊNCIA MINAS, 2021).

Na região há grande degradação antrópica do ambiente em geral, mas principalmente da paisagem e de seus elementos constituintes fruto de várias atividades como as ligadas à agropecuária, e também pela evolução da urbanização que tem provocado ampla transformação e afetado diretamente a flora/fauna, que em muitos lugares foram extintas. Situação que necessita de uma atitude preservacionista da sociedade efetivada pelos cidadãos e pelo Estado (ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012).

O uso e a ocupação do espaço precisam de prévio planejamento, de maneira a gerar iniciativas que privilegiem a sustentabilidade, a qualidade de vida da população e dos ecossistemas, já que a degradação da paisagem é recorrente nesta localidade, mesmo que inicialmente não haja tal intenção, a partir do momento que não se encontra pautada/orientada por um plano de gestão eficiente que observe as fragilidades e potencialidades de cada área, de modo a limitar a exploração e a transformação do ambiente.

O planeta tem enfrentado grandes mudanças, e a sociedade contemporânea também tem testemunhado tais transformações no solo, no clima, nas estações do ano, entre outros, assim há um despertar para as ameaças que vem se apresentando. Momento no qual o meio ambiente enfrenta sérias transformações, para as quais se faz necessário que a humanidade tenha consciência, assim mesmo de forma tímida e incipiente se iniciou paulatinamente algumas mudanças de atitudes, acerca de tal necessidade e também a adoção de ações arrojadas e corretivas, a fim de que seja interrompido este processo de degradação ambiental e comprometimento com os ecossistemas.

Ao buscar iniciar um movimento de recuperação e preservação, a sociedade tem permeado segmentos organizados e o aparelho estatal tem se empenhado num esforço através de ações conservacionistas em diversas situações e localidades se utilizando de leis/instrumentos concretos que atuam disciplinando o uso e a ocupação

do solo, impondo restrições e até mesmo exclusões de intervenções. Um exemplo clássico de tais concretudes verifica-se na criação de Unidades de Conservações em suas diversas modalidades objetivando salvaguardar a degradação de determinados biomas e ecossistemas que se encontram em risco, com base na lei ambiental que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), lei 9.985 de 12 de julho de 2000.

Diante do exposto o estudo de caso fomentará a Preservação Ambiental do Parque Estadual da Serra do Papagaio no século XXI que se encontra inserido nos domínios da Mata Atlântica situado no sudeste brasileiro, área assediada por todo o seu dinamismo socioeconômico que é peculiar a esta região do país.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Avaliar a importância da preservação ambiental, através da Unidade de Conservação da Serra do Papagaio no século XXI.

2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as causas dos impactos presentes na área de estudo;
- Especificar os impactos identificados na área de estudo e suas consequências;
- Analisar a quantidade de área preservada em relação à invadida por proprietários de terra próximos às unidades de conservação, pela agropecuária e práticas agrícolas;
- Verificar o êxito deste tipo de iniciativa a partir do grau de preservação observado na Unidade de Conservação.

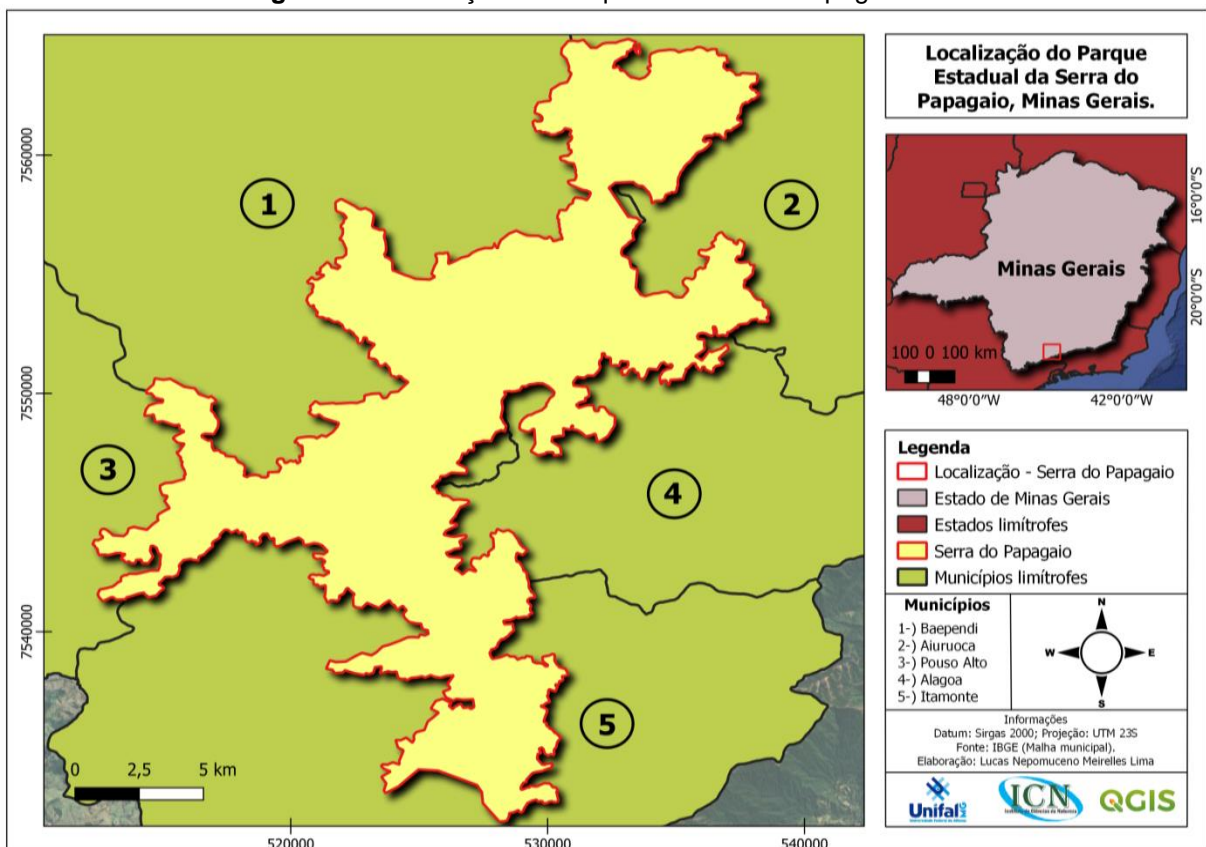
3.METODOLOGIA

3.1 Materiais

3.1.1 Caracterização da Área de Estudo

O Parque Estadual da Serra do Papagaio (PESP) (Figura 1), está situado no Sudeste do Brasil, localizado no Complexo da Mantiqueira ao Sul do estado de Minas Gerais, sendo contíguo ao Parque Nacional do Itatiaia. O mesmo situa-se a 485 km de São Paulo, 348 km do Rio de Janeiro e 413 km de Belo Horizonte (IEF, 2009). A área, anteriormente desprotegida, adquiriu status de Estação Ecológica do Papagaio em 1990, por meio da FEAM. Sequencialmente em 1998 passou a ser denominado Parque Estadual através do Instituto Estadual de Florestas (IEF). O Parque é amplo e abrangente contendo uma área de 22.917 hectares que engloba os municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto, sendo um importante remanescente de Mata Atlântica do Estado (IEF 2014).

Figura 1: Localização do Parque da Serra do Papagaio/MG.



Fonte: Elaborada pelo Autor.

O clima na região é do tipo subtropical de altitude, com inverno seco e verão ameno. A temperatura média do mês mais quente é inferior a 22°C, segundo a classificação de Kottek *et al.* (2006). A vegetação é composta principalmente por campos de altitude, brejos, Floresta Ombrófila Densa Altomontana (FOD) e Floresta Ombrófila Mista Altomontana (FOMA) (SILVA *et al.* 2008).

3.1.2 Dados Atmosféricos

Os dados atmosféricos referentes a esta localidade apresentam médias anuais de precipitação e temperatura próximas a 1.568 mm e 20,6°C, valores médios registrados na cidade de Baependi (PMB, 2014), a qual fica a cerca de 30 km da área estudada, que apresenta altitudes entre 1.200 m e 2.360 m.

3.1.3 Demais Materiais

Na estruturação do presente estudo também foram usadas outras fontes: artigos, periódicos, publicações científicas, teses e dissertações.

3.2 Métodos

3.2.1 Coleta e Organização dos Dados

Ao coletar os dados relacionados no estudo se elencou uma pesquisa exploratória com o uso de informações já publicadas e disponíveis em teses, monografia, portais do governo, e também informações publicadas e disponibilizadas em diversas mídias, científicas ou não, veiculadas especialmente pela internet. Os dados foram selecionados segundo a confiabilidade, disponibilidade, relevância e qualidade informativa.

3.2.2 Análise dos Dados

Através de uma revisão Bibliográfica todas as informações (dados primários e secundários) pertinentes ao estudo foram retiradas de publicações já mencionadas e que se ocupem dos temas de interesse da mesma, colocando em destaque os estudos

sobre Unidades de Conservação, Gestão Ambiental, Preservação e Conservação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Impacto Ambiental. Estas foram circunscritas segundo os objetivos da pesquisa;

Assim os dados e demais informações coletadas foram apreciados cuidando em destacar possíveis correlações entre as condições apresentadas pela Unidade de Conservação, características primitivas, variáveis constituintes, legislação ambiental, atos públicos (ação de Estado), e, ação antrópica, objetivando a elaboração de um diagnóstico que forneça uma descrição da realidade atual e permita a delimitação do êxito alcançado pela iniciativa e possível prognóstico, para as correções que se façam necessárias;

As informações inventariadas e organizadas foram tabuladas para facilitar a caracterização e descrição da Unidade de Conservação do Parque da Serra do Papagaio, no sentido de identificar suas mazelas e destacar suas contribuições para a preservação das espécies que compõe o bioma da Mata Atlântica. As informações espaciais foram apresentadas por meio do uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG). O contato com o objeto de estudo ocorreu por meio das atividades de campo, momento que contemplou o inventário do local e a checagem das informações advindas dos dados secundários obtidos nas pesquisas e revisões bibliográficas.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 A Região do Parque Estadual da Serra do Papagaio

A instituição do Parque Estadual da Serra do Papagaio está enredada numa rede de acontecimentos que se relacionaram aos movimentos ambientalistas, naturalistas e também na ação mineradora da região. Destarte, Junqueira (2017) as unidades de conservação no Brasil surgiram em meio a um processo social, processo amplo e envolto em complexidade, impregnado de diversos atores envolvidos direta/indiretamente, seja a partir de um poder de decisão efetivo e/ou como meros observadores.

Tal processo foi efetivado pela condução do Estado, e também por elites sociais, ainda que muito importante a participação da população local e do entorno foi reduzida nesse processo. O Parque recebeu esta denominação em 1998, por meio da reelaboração de uma unidade de conservação já existente na área, a Estação Ecológica do Papagaio, a área em questão engloba cinco municípios do sul de Minas Gerais, são eles: Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto, os quais ocupam uma extensa área numa região próxima dos grandes centros urbanos do sudeste: Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. Tendo como uma de suas principais características alguns municípios que possuem uma comunidade tradicional, caipira e com influência histórica da mineração (JUNQUEIRA, 2017).

O Parque Estadual da Serra do Papagaio (PESP) está situado na Serra da Mantiqueira, onde no ano de 1985 foi instituída uma área de preservação ambiental, a APA Mantiqueira, a qual em conjunto com o Parque Nacional de Itatiaia compõe uma área de Mosaico; região que na atualidade demonstra ampla relevância ecológica/cultural, já que concentra as nascentes dos principais afluentes (rio Aiuruoca, rio Baependi e rio Verde) do rio Grande, as quais são responsáveis pelo abastecimento de água e geração de energia dos grandes centros urbanos do sudeste e também das cidades do entorno. Para Junqueira (2017) o território destas comunidades tradicionais apresenta um modo de vida e reprodução sociocultural tido como peculiares.

A localidade tem importantes conjuntos montanhosos, declividade acentuada e suas altitudes estão acima de 1800m; tendo como uma de suas maiores elevações a Pedra Redonda que apresenta 2353m, na Serra do Garrafão; e o Pico do Tamandúá

Bandeira, com 2357m, na Serra do Papagaio. Estes estão inseridos no bioma da Mata Atlântica - o PESP, neste espaço há ocorrência de áreas de floresta de araucária considerado um ecossistema único existente na porção sul do estado de Minas Gerais, também há campos de altitudes. Apesar de a região ter uma história pautada na ocupação pela mineração/pecuária, a mesma ainda tem lugares de difícil acesso, já que durante muito tempo se manteve a preservação da flora/fauna nativas (JUNQUEIRA , 2017).

4.2 A Criação do Parque Estadual da Serra do Papagaio: Parecer e Conflitos

4.2.1 Criação da Estação Ecológica do Papagaio

A região tem uma beleza cênica que se junta ao interesse pela memória regional, e soma-se às perspectivas naturalistas e explorações minerais, que juntas constituíram o embasamento para a criação da Estação Ecológica do Papagaio, sequenciamento imprescindível, para, analisar as diversas relações firmadas pelo o homem com a natureza. Assim o modelo de conservação do Brasil é centralizado e discorre no que se refere as três unidades de conservação no território com diferentes possibilidades de uso, são elas: a Estação Ecológica, o Parque Estadual da Serra do Papagaio e a unidade de uso sustentável que engloba a região da Área de Preservação Ambiental da Serra da Mantiqueira (CORREIO DO PAPAGAIO, 2018).

Engendramento que elencou o debate acerca da pertinência da recategorização, ao expor a análise dos conflitos fomentados pela criação dessas unidades. Segundo o Correio do Papagaio (2018) a região do estudo pertence ao Circuito das Altas Montanhas da Mantiqueira que nos anos 70 começou a receber visitantes que curtiam acampar, comidas naturais e fomentavam histórias ouvidas da população do entorno, tais perspectivas naturalistas se associaram a uma visão mística, que estruturou as práticas de terapias naturais valorizando a natureza e o ambiente natural.

Em meio a visão naturalista os jovens da região adotaram uma nova concepção sobre o contato direto com a natureza, assim como a sua utilização econômica, como exemplo deste movimento nos anos 80, apareceu Paulo Maciel influenciado pela nova visão de mundo idealizado pela instalação da Estação Ecológica do Papagaio, quando o mesmo se tornou diretor da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), em Belo

Horizonte/MG, este também teve uma participação ativa nas discussões para criação da Área de Proteção ambiental da Serra da Mantiqueira (APA Mantiqueira) (JUNQUEIRA, 2017).

Em decorrência desse movimento naturalista, acabamos andando muito pela região e vendo as terras sob uma perspectiva diferente, já que eu sou descendente de fazendeiros e estava acostumado a uma visão muito mais de exploração do que preservacionista ou mística. Então, começamos, no início da década de 80, com essa perspectiva naturalista, e quando foi final de 80, eu fui para Belo Horizonte para trabalhar para um órgão ambiental do Estado (MACIEL, 2014).

O naturalismo promoveu a unidade entre sociedade/natureza; entre a ciência do homem/natureza, considerando o homem inserido na natureza, e fazendo parte da mesma; já que esta não é um meio exterior ao qual o homem se adapta. O homem é a natureza e a natureza, seu mundo (DIEGUES, 2000, p. 23). Tal visão é uma variação da visão antropocêntrica, corrente minoritária e heterodoxa, a essas modificações, Moscovisci (1979) intitulou de novo naturalismo.

Nesta concepção, a sociedade também pertence à natureza e pode ser considerada um produto do mundo natural, num processo recorrente de inventividade. A mesma é parte e criação da natureza, seja através da criação de cidades, do pensamento e dos saberes humanos que muitas vezes se voltaram contra esta natureza (DIEGUES, 1994). O novo naturalismo trouxe a proposição de novas relações sociais/ambientais. De acordo com Junqueira (2017), a natureza então passa a ser vista como um lugar cheio de diversidade, no qual o homem pode vivenciar/criar novos paradigmas avesso a dogmas pré-existentes.

Assim teve início uma articulação para se instituir órgãos ambientais e, unidades de conservação a exemplo do Estado de Minas Gerais, com a criação da FEAM e também da Estação Ecológica do Papagaio; a criação da FEAM proporcionou a contratação de técnicos para implantar órgãos ambientais no Estado, dentre eles, se encontrava Paulo Maciel, participante do grupo Frente de Defesa da Área de Preservação Ambiental da Serra da Mantiqueira (FEDAPAM), a qual realizava reuniões periódicas para articulação da criação da APA Mantiqueira, que foi instaurada no ano de 1987, esta então ficou responsável por realizar o zoneamento e o plano de manejo (JUNQUEIRA, 2017).

O FEDAPAM também tinha a responsabilidade pelas articulações políticas, que conseguiram paralisar a mineração de ouro no rio Santo Agostinho, em Baependi, e

no rio Aiuruoca. A mineração na região do sul de Minas Gerais foi um evento econômico de grande importância para a região, e continuou a ser objeto de discórdia por mais anos e anos. Neste contexto, Junqueira (2017) ratificou que o Decreto Federal nº 91.304, de 03/06/85, criou a APA Mantiqueira, conjuntamente com a lei municipal nº 1.233/87, que determinou que o leito e as margens do rio eram área de preservação permanente, enquadrando estes como classe especial.

Mesmo assim havia garimpo, uso de mercúrio e poluentes frutos principalmente de uma siderúrgica situada em Caxambu/MG, fator que trouxe para a população grande preocupação com o ambiente do entorno, no que se refere aos recursos hídricos, a fauna/flora. Contexto no qual foi criada, no início dos anos 90, a Estação Ecológica do Papagaio, que, posteriormente, foi reestruturada como Parque Estadual da Serra do Papagaio. O processo/projeto se desenrolou quase que oculto, sem o conhecimento da população em geral. Apenas o pessoal da FEAM/FEDAPAM, e uns poucos agentes de organizações não governamentais (ONGs) da região e prefeitos da região estavam sabendo do projeto; então no Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho de 1990, o Decreto nº 31.368, do dia 2 de junho, definiu a criação da Estação Ecológica do Papagaio, com 22.788 hectares (JUNQUEIRA, 2017).

Após a publicação do mesmo, a equipe da FEAM iniciou visitas e palestras nos municípios, seguidas de palestras nas câmaras dos vereadores com o objetivo de informar sobre o processo/projeto, seus objetivos, propósitos e metodologias. Os cinco municípios receberam informações da Estação Ecológica do Papagaio e também sobre a atuação do Estado, o qual não deveria se apropriar sem prévia indenização das terras, com o ideal de que tais terras, de acordo com o código florestal teriam seu uso limitado, e trariam diversos benefícios no futuro. Assim, para Junqueira (2017) tais informações ficaram a cargo das câmaras de vereadores dos municípios que também apresentaram relatório técnico, o qual consistia em área de relevante interesse ambiental, já que agregava as nascentes dos principais rios da bacia do rio Grande reiterando que estes rios são responsáveis pelo abastecimento de grandes centros urbanos do sul de Minas, e também pelo fornecimento de água para diversas atividades como irrigação, geração de energia e turismo, dentre outras.

O bioma da Mata Atlântica em Minas Gerais também continha matas nativas; que apresentavam formações mistas com campos, matas e áreas de enclave com araucária, características peculiares e únicas se comparadas as demais unidades de conservação brasileiras. Outros benefícios e recursos foram levados em consideração

como os conjuntos montanhosos da Serra do Garrafão e do Papagaio, a elevada altitude, a declividade da região, assim como a proximidade com o Parque Nacional do Itatiaia, fatores que trouxeram a possibilidade de maior proteção da flora/fauna e também da preservação do conjunto montanhoso (JUNQUEIRA, 2017).

A criação da Estação Ecológica do Papagaio aconteceu antes da promulgação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (BRASIL, 2000), a mesma instaurada pela Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, passou a reger as Estações através de áreas dos ecossistemas brasileiros representativas e destinadas para pesquisa básica e aplicada de ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista (BRASIL, 1981). Estas Poderiam ser instauradas por meio da União, Estados e Municípios, em terras de domínios do território brasileiro, definidas, pelo ato de criação, seus limites geográficos e pelo órgão responsável por sua administração (JUNQUEIRA, 2017).

Tal lei foi regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de junho de 1990, o qual prescreveu que no ato da criação da Estação ocorreria a definição de seus limites, denominação e entidade responsável por sua administração (BRASIL, 1990). Logo, a gerência da área de preservação seria da FEAM. No decorrer do estabelecido houve a criação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em setembro de 1995 (MINAS GERAIS, 1995), a qual transferiu a Estação Ecológica, para a gestão do IEF; a mesma foi criada objetivando a formulação e coordenação da política estadual de proteção e conservação do meio ambiente, e também do gerenciamento dos recursos hídricos, para promover a articulação de políticas de gestão dos recursos ambientais, priorizando o desenvolver sustentável no Estado (JUNQUEIRA, 2017).

Portanto, a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Instituto Estadual de Florestas passaram a ser subordinados a SEMAD, e também o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – (IGAM). Momento no qual todas as unidades de conservação relacionadas à FEAM no Estado de Minas Gerais passa ser gerenciadas pelo IEF, logo as responsabilidades da FEAM se transformaram e assumiram novas funções : executar a política de proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental; promover e realizar ações e projetos de pesquisa focados no desenvolvimento de tecnologias ambientais e na agenda marrom; ou seja, articular questões ambientais e problemas socioeconômicos, no intuito de reduzir a degradação do meio urbano (MINAS GERAIS, 2011).

O IEF passou a gerir o desenvolvimento/execução das políticas florestais, da pesca, dos recursos naturais renováveis e da biodiversidade em Minas Gerais. Porém a validade do Decreto da Estação Ecológica do Papagaio foi de cinco anos.

A Estação foi criada com um decreto de desapropriação, tornando-se de interesse público. Esse decreto tinha uma validade de cinco anos, senão ele caducaria e perderia o efeito e teria que começar do zero. Quando estava pra vencer o decreto, já havia sido feito um trabalho de mobilização para inclusão no orçamento do Estado dos recursos para desapropriação, pelo menos da Fazenda Santa Rita, onde seria a sede da Estação. E conseguimos a inclusão dos recursos no orçamento do Estado, em uma audiência pública da Assembleia Legislativa em Caxambu, e o governador Eduardo Azeredo não tomou providência. Chegamos a encaminhar um abaixo-assinado com assinaturas de mais de 31 prefeitos. Tinha um movimento de ONGs ambientalistas. A Nascente Associação Ambiental encabeçou um movimento pedindo a regularização dessa área e fomos para a TV, mostrando a Estação e pedindo ao Governo que reeditasse o decreto ou utilizasse o recurso do orçamento e fizesse a desapropriação da Fazenda Santa Rita, mas acabou caducando (TOLEDO, 2014).

A Estação Ecológica do Papagaio foi recategorizada e recebeu o nome de Parque Estadual da Serra do Papagaio, a mudança de categoria no sentido de estabelecer uma correspondência entre os interesses de conservação da área e os interesses da comunidade local, uma vez que a região apresenta um grande potencial turístico (IEF, 2009). Ainda assim, todos os envolvidos neste processo, acumularam algumas incertezas, como as orientações políticas que ditaram tal mudança, já que houve a mudança de nome, uma vez que este remetia ao papagaio de peito roxo - *Amazon bignáceo*, tipo endêmico da região, e não à Serra do Papagaio. Importante ressaltar que o conjunto montanhoso desta região envolve os maciços da Cangica, Tamanduá Bandeira, Serra Preta, dentre vários outros, não apenas os da Serra do Papagaio, o que tem causado conflitos até hoje (JUNQUEIRA, 2017).

4.2.2 Criação do Parque Estadual da Serra do Papagaio

O Parque Estadual da Serra do Papagaio (PESP) foi instituído a partir do Decreto 39.793/98, em substituição a Estação Ecológica do Papagaio mesmo sem explicação aparente foi retirada a região da Macieira e as regiões do Matutu, que inicialmente estavam incluídas no desenho do primeiro decreto. A recategorização/reedição desta unidade não passou por nenhum novo estudo, para tal modificação (MINAS GERAIS, 1998).

De acordo com o Decreto 39.793/98, o Parque teria uma área de aproximadamente 22.917 hectares. O memorial descritivo contido na referida lei descreve o perímetro do parque referindo-se, na maioria das vezes, a confrontações entre propriedades particulares e cotas altitudinais. Como o levantamento fundiário ainda não foi concluído, é impossível transcrever o perímetro exato do parque. Durante os trabalhos de campo realizados para elaboração do plano de manejo e no levantamento de dados secundários, constatou-se a existência de mais de um perímetro para o parque, sendo um mais recortado, totalizando uma área de 22.917 ha e outro com limites mais retos, com uma área de 25.000 ha. A finalização do mapa que está sendo produzido pelo DER permitirá a revisão dos limites da unidade. No entanto, para efeito desse plano, foi utilizado o *shape* fornecido pela Diretoria de Monitoramento e Controle do IEF, considerado como limite oficial (IEF, 2009, p.104).

Mesmo com a nova reorganização muitas incertezas foram relacionadas aos limites, fator problemático para a unidade/população do entorno, soma-se a este a falta de clareza destes processos que geram conflitos constantes. As Estações Ecológicas e os Parques Estaduais estão inseridos nas unidades de proteção integral, objetivando o preservar da natureza, no qual é permitido o uso indireto dos recursos naturais disponíveis, com exceções previstas em lei. Como definição se adota que as Estações Ecológicas são objetivadas pela preservação da natureza, e pesquisas científicas, constituídas em áreas de posse/domínio público, com desapropriações necessárias e visitas públicas proibidas, firmando exceção para o objetivo educacional, que vislumbra o plano de manejo, e resoluções que foram apresentadas anteriormente (Art 9, SNUC, 2000).

Os Parques Estaduais estão inseridos no artigo 11 do SNUC, primando como Parques Nacionais, que objetivam a preservação, a pesquisa científica, a recreação e o turismo:

Objetivo básico de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico, na qual a visitação estará sujeita às normas e restrições estabelecidas pelo Plano de Manejo da unidade e quando criadas pelo Estado e Municípios serão denominadas Parque Estadual e Parque Natural Municipal (SNUC, 2000).

Assim, os parques estaduais são acompanhantes na lei dos parques nacionais, mesmo tendo um órgão gestor diferenciado, o Instituto Chico Mendes (ICMbio) tem sido o responsável por gerir as unidades federais, e os Institutos Estaduais gerem as unidades estaduais, a proposição principal é a preservação de reservas

naturais/parques nacionais, livres da presença humana. Nestas áreas, as análises, não se pronunciam acerca da urbanização, da indústria ou do crescimento econômico, o foco se concentra no crescimento populacional, como alvo de preocupação (MARTINÉZ-ALIER, 2012). As unidades de conservação são uma dinâmica civilizatória de destruição do ambiente que se inserem em áreas protegidas, que emergem numa precária/contraditória solução de um problema civilizatório complexo (JUNQUEIRA, 2017).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação ampliou as unidades de uso sustentável contribuindo para minimizar os conflitos e gerar soluções, então em tais áreas de proteção ambiental, se criaram Áreas de Relevante Interesse Ecológico, como as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural; na provisão da propriedade pública e de outras propriedades particulares. Segundo Junqueira (2017), é importante ressaltar que as áreas de proteção ambiental podem ser públicas/privadas, e que as mesmas estão sujeitas às normas/restrições constitucionais, sob gerência do órgão responsável – ICMBio; uma vez que a legislação fez a previsão de conselhos para gerenciamento em várias áreas, a partir de órgãos públicos formados por organizações da sociedade civil e também pela população residente.

A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, 2000).

Especificamente no caso da APA da Serra da Mantiqueira, se estruturaram os seguintes objetivos de criação: a proteção do espigão central da Serra da Mantiqueira; a proteção dos fragmentos florestais de vegetação nativa, tais como as matas de araucária e os campos de altitude que são endêmicos dessa região; e a proteção dos recursos hídricos e dos mananciais existentes. A compatibilização da APA da Serra da Mantiqueira apresentou características culturais/sociais da região por meio da proteção de atributos naturais. A proposição da APA organizou o seu uso, através do decreto de criação, que instaurou restrições; mas posteriormente, o plano de manejo estruturou um zoneamento, junto a uma proposta de ordenamento na região da APA

em sua totalidade. Este ordenamento, modificou regras estaduais/federais antigas em relação a vida no interior, a propriedade e as empresas familiares, ordens conflituosas para a região (BRASIL, 2014).

Todo processo de proteção do meio ambiente é um processo de conflito. Então, mesmo a APA, as estruturas de regulamentação, de ordenamento do uso, que a gente tá pensando, veja bem, não é proibição, é ordenamento: "Olha, vocês querem fazer mineração? Quer ter empresas de mineração? Tudo bem, mas tem algumas regiões aqui que você não vai poder fazer uma empresa de mineração". Pensando em água mesmo ou em granito. "Ah, vocês têm criação de gado? Legal. Pode fazer criação de gado? Pode. Mas vamos pensar em algumas regrinhas pra criação desse gado?". Mesmo isso, que são regras de uso, não são proibições. É conflituoso, porque você está mexendo com as empresas das pessoas. Então o processo de conservação do meio ambiente sempre é um processo de conflito em maior ou menor grau, mas sempre é um processo de conflito, porque as pessoas não entendem como é que uma esfera governamental pode fazer ingerência na propriedade particular deles. Essa percepção de que meio ambiente é um bem comum, da sociedade como um todo, e que, como tal, ele se sobrepõe ao direito de propriedade, é conflito pras pessoas (BRASIL, 2014).

Neste âmbito é importante salientar que as unidades de conservação sustentáveis, em suas ações obtém mais êxito no trato com os conflitos socioambientais, ainda que estes também existam nessas áreas, quanto maiores as restrições sobre categorização da unidade de conservação, mais intensos são os conflitos; seja pela falta da participação da população no processo de criação das unidades de conservação restritivas, a exemplo dos parques nacionais, estaduais e/ou municipais. Mesmo que as normativas perseverem na obrigação de audiências públicas durante os planos de criação, quando estas acontecem, as vozes dos atores afetados não são ouvidas. Ou pela falta de regulamentação de áreas onde são criados um parque, uma vez que a constituição do mesmo impõe restrições impostas aos proprietários, sem o ônus de indenização aos mesmos. Para Junqueira (2017) daí o ponto do conflito, quanto mais longo os processos maiores e mais sérios se tornam estes conflitos, já que o proprietário continua dono de sua terra, mas não tem o poder de uso desta.

Você está tirando minha propriedade para conservar o meio ambiente pra sociedade como um todo? Mas eu tenho direito de ser pago por isso. Quando você impõe restrições, você tem que arcar com o custo dessas proibições, que é indenizar. Quando não acontece, realmente se torna uma coisa grave. Agora, é importante, pelo menos pra gente trabalhando no meio ambiente, entender que você precisa ter diversos tipos de UCs, porque algumas características ambientais - seja uma espécie de animal ou de planta, ou seja um espaço em especial - em algumas regiões, são tão únicas, ou são tão

ameaçadas, que você realmente tem que restringir mais, retirar um pouco da sociedade ali, porque senão aquilo se acaba. É uma visão que nós que trabalhamos na área de meio ambiente temos, mas fazer isso sem dar os devidos direitos compensatórios das pessoas é muito conflituoso (BRASIL, 2014).

O impedimento do uso da terra pela criação da Estação Ecológica do Papagaio e, a posteriori do Parque Estadual da Serra do Papagaio resultou num processo social de grandes disputas. De um lado tem-se ecologistas, biólogos e engenheiros florestais, os quais consideram a área de enorme relevância ambiental para esse território do parque, do outro lado estão as comunidades que vislumbram no território a manutenção da cultura, da economia e veem a estação/o parque como inimigos. Para Junqueira (2017) conflito que inexistente nas unidades sustentáveis, nas quais apesar do controle, não há desapropriações.

Assim o grande desafio da APA Mantiqueira nos municípios do PESP deste entorno é ordenar o parcelamento/divisão do solo, e a criação de trutas. Ou seja, a divisão do solo, em porções menores, chácaras que são propriedades menores de lazer e residência secundária geralmente, que também ressignifica o local extinguindo as comunidades que viviam na localidade. A intenção é reduzir os trutários da região ou acabar com eles já que, contaminam a água, deixando a mesma turva e com mal cheiro, dentre outras demandas como o fato da captação reduzir o volume d'água no curso médio do rio. Esses problemas podem ser minimizados a partir do diálogo com a sociedade civil (JUNQUEIRA, 2017).

A APA Mantiqueira se pautou por uma gestão democrática e inclusiva, que previa conflitos mais brandos, que na prática não se efetivaram, já que o PESP restringiu o uso da terra e, não indenizou a comunidade. Os conflitos em torno do Parque Estadual da Serra do Papagaio que prevê proteção integral reiterou a relevância da conservação do ambiente da região em Minas Gerais, salientando que a existência de unidades, sob o controle da gestão pública, também beneficiarão as comunidades, que contarão com proteção estadual, diante do capital transnacional/grandes empresas, os quais tem grande poder econômico, e também tem apoio político, fatores que podem implementar em injustiças ambientais, na geração de conflitos e também em desastres. As comunidades neste meio se tornaram expressivas aliadas da conservação, e necessitam da abertura do diálogo, para realizar um fortalecimento de todos os espaços participativos, de maneira a contemplar as populações e dizer não a opressão (JUNQUEIRA, 2017).

Proteger a biodiversidade da Mata Atlântica, os campos de altitude, os bosques de araucária, as águas e as belezas cênicas da Mantiqueira, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do entorno, através da valorização das comunidades e das atividades que gerem alternativas de renda ambientalmente sustentáveis” (PLANO DE MANEJO, 2009, p. 15, encarte 2).

As alternativas de desenvolvimento deram ênfase para a sustentabilidade e indicaram as atividades econômicas, a implementação das tecnologias científicas/práticas sustentáveis aplicadas à produção rural, no aprimoramento do uso do solo, ao permitir o cuidado com o ambiente e a produtividade agrária. Cenário no qual se apresentam algumas dificuldades, como: a falta de desinteresse da comunidade local, a falta de preparo técnico dos funcionários públicos do órgão gestor do parque, o de conhecimento da população quanto às suas vocações e a falta de recursos financeiros (JUNQUEIRA, 2017).

Neste sentido, também se expões a necessidade criativa da gestão, tanto em buscar soluções para o gado que ainda vive dentro do Parque, e também na possibilidade deste ser criado no entorno do parque e como gerar sua manutenção, na garantia da sobrevivência das famílias no campo, para preservar sua identidade cultural. A priori, de acordo com Junqueira (2017) se orienta que instituições técnicas EMATER/EMBRAPA atuem em apoio às comunidades rurais, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar pluriativa, e também do modo de vida tradicional como uma alternativa sustentável.

Inicialmente houve a previsão que a regularização total do parque aconteceria em 10 anos, o que não se realizou. A regularização fundiária ainda acumula muitas incertezas, o quadro de funcionários ainda é reduzido para atender a todas as demandas e os recursos disponíveis para a unidades ainda são considerados escassos (JUNQUEIRA, 2017).

Temos lacunas grandes das informações fundiárias, que são mais de 400 peças. Quando cheguei aqui no parque, tinham seis funcionários; quatro ficavam revezando aqui em Baependi, eu e o Rômulo. Agora tivemos a oportunidade de contratar mais e somos 16. Então colocamos funcionários em pontos estratégicos. Tem dois em Alagoa; um nos Garcias; dois em Piracicaba; um em Itamonte, na Berta; um no Cangalha; três na Santa Rita; um na Lage. São monitores ambientais e zeladores, cargos operacionais de campo; fazem ronda, palestras, relação com os moradores, apagam incêndios, explicam qual é o limite atual e a nova proposta. O povo diz que não sabe onde passa o parque, como se fosse um problema atual, mas não, é histórico (LANTELME, 2014).

A gestão do parque instituiu algumas prioridades, dentre as principais estão: o desenvolvimento do uso público, a gestão interna, a regularização fundiária, o desenvolver do entorno, o monitoramento, a educação e a interpretação ambiental, o incentivo à pesquisa e à proteção; prioridades que focalizam a melhoria do desenho da unidade reduzindo os impactos sociais, econômicos e ambientais, e atuam nas melhorias do funcionamento e diminuição dos conflitos socioambientais (JUNQUEIRA, 2017).

O foco do IEF e da administração atual é melhorar o desenho do parque para ter uma gestão melhor do ponto de vista econômico, porque a desapropriação e regularização fundiária ficam mais baratas. Melhoria da gestão do ponto de vista social, para ter uma relação mais harmônica com a população do entorno e melhoria do ponto de vista ambiental, quando várias áreas que necessitam de proteção especial são incluídas na unidade. E também científico. Hoje o que se tem de mais moderno de gestão de unidade de conservação é buscar essa harmonia socioambiental, evitando conflito. E assim a gente acredita que possa haver uma conservação de fato (LANTELME, 2014).

Mesmo com a constituição do Conselho Consultivo do Parque em 2005 e a elaboração do plano de manejo da Unidade 2008/2009, os avanços foram poucos em relação a regularização fundiária e a solução dos conflitos já existentes. Destarte Junqueira (2017), as propostas de valorização do desenvolvimento das atividades econômicas, e também da valorização da identidade cultural da população do entorno, ainda não se tornaram realidade.

Muitos dos conflitos instituídos nas unidades de conservação brasileiras, como no PESP são fruto dos seus processos de criação, destarte o artigo 22, parágrafo 2, do SNUC, o estabelecimento de uma unidade de conservação só poderia acontecer mediante estudos técnicos e consultas públicas, que possibilitem a identificação de sua localização, dimensão e limites adequados (BRASIL, 2000), o qual demonstra que as consultas públicas não se realizaram e, quando estas acontecem, são impetradas como meros instrumentos legais de legitimação, os quais não significam uma real participação social. Íterim no qual se fomenta que a Lei Nacional das Unidades de Conservação foi criada depois da formação de inúmeras unidades, como a o PESP, ainda assim não houve adequação das unidades à nova legislação (JUNQUEIRA, 2017).

A história das unidades de conservação brasileiras tem se mostrado centralizada em seus processos de criação, como também, posteriormente,

quando das decisões sobre sua gestão. As decisões de cima para baixo limitaram a participação pública ampla e continuam a refreá-la também na regulação do uso e ocupação do solo (PEREIRA, 2014, p.126).

O exposto demonstrou que a comunidade afetada deveria ter participado efetivamente do processo de criação da unidade, o que anteciparia os inúmeros conflitos e, possibilitaria a definição categórica a ser privilegiada. De acordo com Junqueira (2017), os processos mais democráticos/participativos no meio socioambiental brasileiro promoveriam conjuntamente justiça social, ambiental e conservação.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

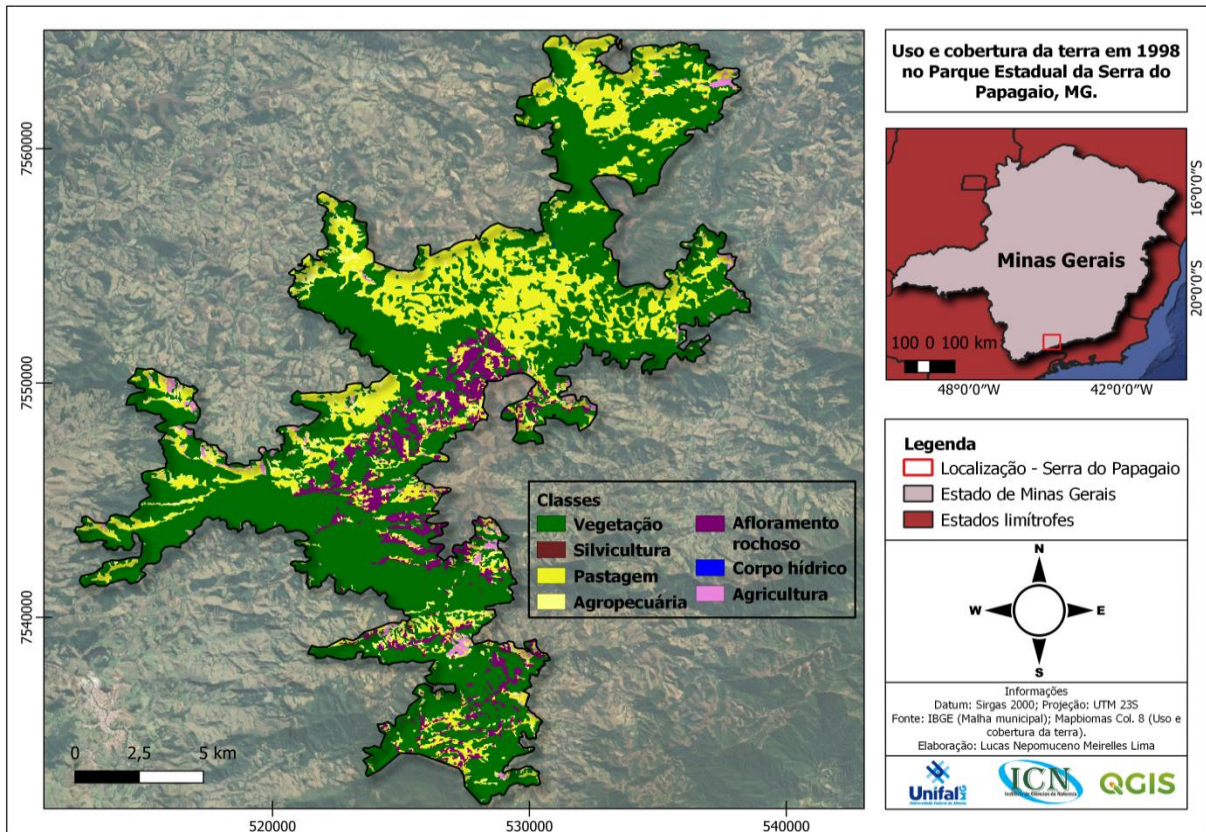
O processo global de fragmentação de ecossistemas promoveu uma profunda alteração causada pelo homem no meio ambiente. Esta fragmentação foi condutora da perda de espécies nas comunidades biológicas, de forma que este processo tem sido considerado uma das maiores ameaças à biodiversidade (WILSON 1996, *apud* FERNANDEZ, 1997). Logo, para a conservação dos biomas foram criadas leis de conservação do meio ambiente e também a sua inserção no aparato jurídico das nações. No caso do Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabeleceu um divisor de águas na relação do homem com a natureza, estabelecendo o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, onde a Lei 9985/2000 se instituiu como um dos produtos mais recente da CF/88.

Em meio a nova estrutura ambiental o Brasil sediou a Conferência Eco 92, assumindo uma posição de vanguarda ambientalista diante do Mundo, para honrar tal posicionamentos, efetivou a proteção legal à biodiversidade nos territórios ecologicamente importantes; e ainda neste contexto mundial o Brasil sancionou a Lei 9985/2000, geograficamente a mesma veio privilegiar o ambiente priorizando o equilíbrio ecológico, e incluindo os territórios e as territorialidades do Homem Social, a despeito de quaisquer outras argumentações que não seja a Soberania Nacional, ou superveniência constitucional. A lei em questão também embasou a criação do Parque Estadual da Serra do Papagaio que foi alvo deste estudo, com foco no uso e coberturas das terras no século XXI questionando a vegetação, a silvicultura, a pastagem, a agropecuária, o afloramento rochoso, o corpo hídrico, outras áreas não vegetadas e a agricultura (JUNQUEIRA, 2017).

Assim, por meio da SIG's, da malha cartográfica do IBGE, e do google Earth Engine se fomentou um estudo de caso sobre o uso e cobertura da terra nas últimas décadas no Parque Estadual Serra do Papagaio, informações estas reunidas no Qgis, por meio do qual foi possível demonstrar e quantificar o que foi exposto no mapa do ano de 1998 (figura 2).

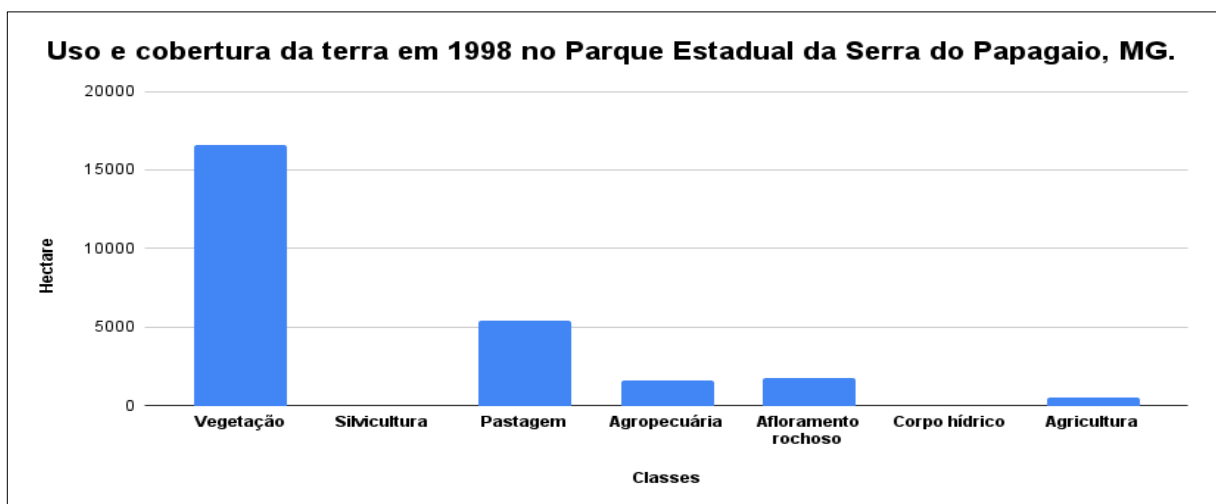
O qual demonstrou que da área total do parque havia mais de 15000 ha cobertos por vegetação, pelo ao menos 5000 ha utilizados por pastagens, em torno de 2000 ha destinados a agropecuária, e também pelo afloramento rochoso, pelo ao menos 1000 ha ocupados pelo corpo hídrico e em torno de 500 ha dedicados a agricultura, conforme exposto abaixo (gráfico 1).

Figura 2: Uso e cobertura da terra em 1998 no Parque da Serra do Papagaio/MG.



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

Gráfico 1: Uso e cobertura da terra em 1998 no Parque da Serra do Papagaio/MG.

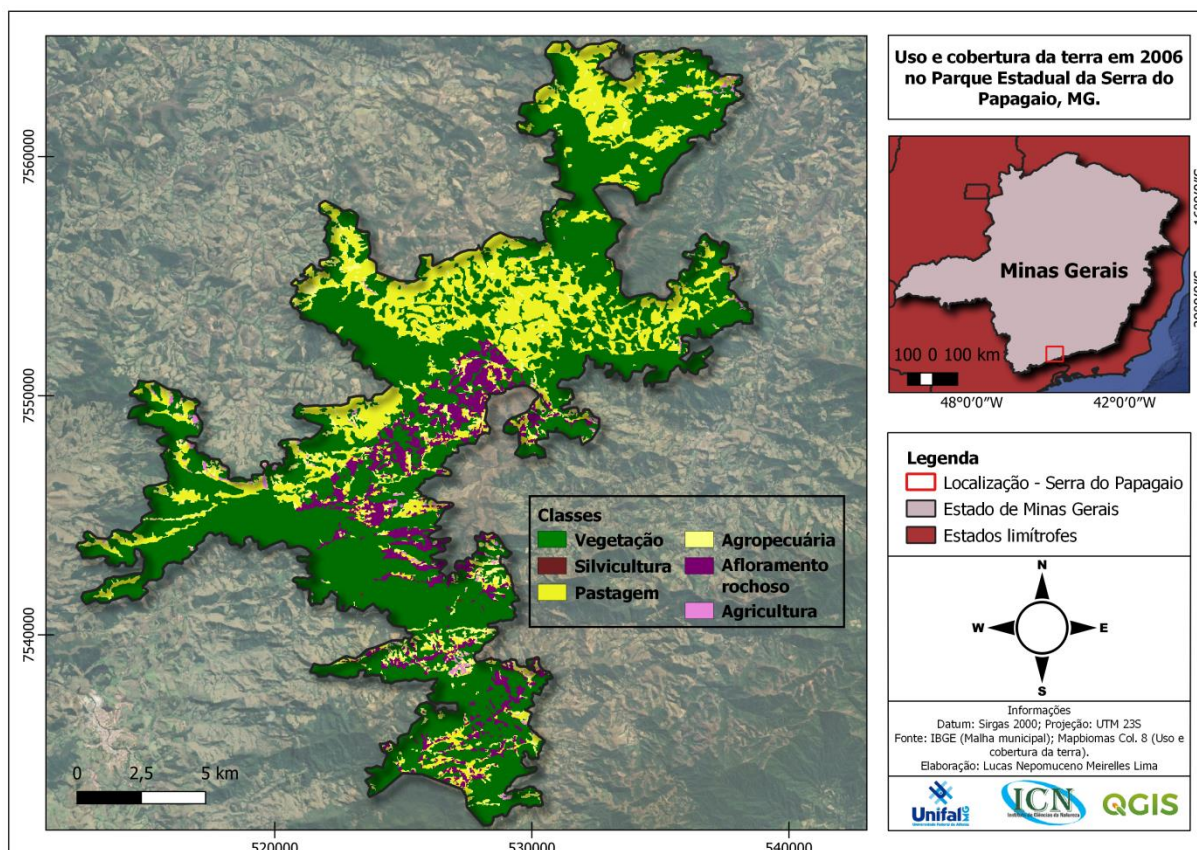


Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

Comparativamente no mapa (figura 3) do uso e cobertura da terra de 2006 do Parque Estadual da Serra do Papagaio em Minas Gerais retratou-se no mesmo crescimento sensível da vegetação, silvicultura, e do afloramento rochoso, na contramão destes houve redução da pastagem, agropecuária, do corpo hídrico que praticamente foi anulado e da agricultura retratando as conflituosidades do local para

o foco da pesquisa. Os dados pesquisados e abordados estão relatados no (gráfico 2) que praticamente retratou os mesmos elementos do anterior, já exposto aqui.

Figura 3: Uso e cobertura da terra em 2006 no Parque da Serra do Papagaio/MG.



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

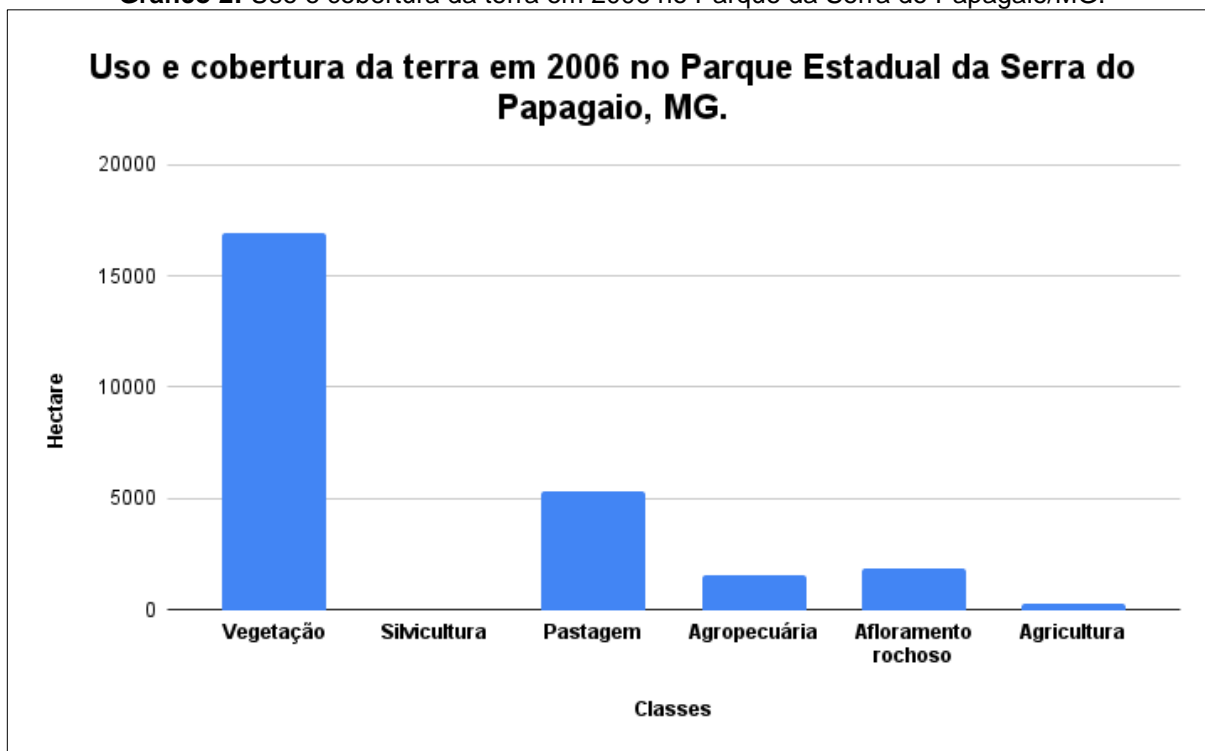
Tais comparações ratificaram que as ações de preservação ambiental não inauguraram uma mudança de paradigma na sociedade brasileira, outrossim, ocorreram no seio de uma conjuntura que enfraqueceu sua eficácia e não proporcionou o apoio e a logística necessárias para que seu êxito fosse pleno, comprometendo o resultado de sua implementação.

Para efeitos de comparação no de 2014 houve uma nova abordagem na mesma área do Parque Estadual da Serra do Papagaio reiterando os mesmos elementos (figura 4), A análise salientou o aumento das áreas de vegetação, pastagem, afloramento rochoso, elencando um aumento maior para a silvicultura; com redução novamente nas áreas de agropecuária e agricultura (gráfico 3).

Analisando os maiores problemas ocorridos nas unidades de conservação do Brasil, destacam-se as seguintes questões: desmatamento, queimadas, caça ilegal,

questões fundiárias e fiscalizações. Todos estes são problemas que desequilibram o funcionamento do ecossistema, reduzindo a diversidade das espécies e comprometendo o próprio equilíbrio ambiental.

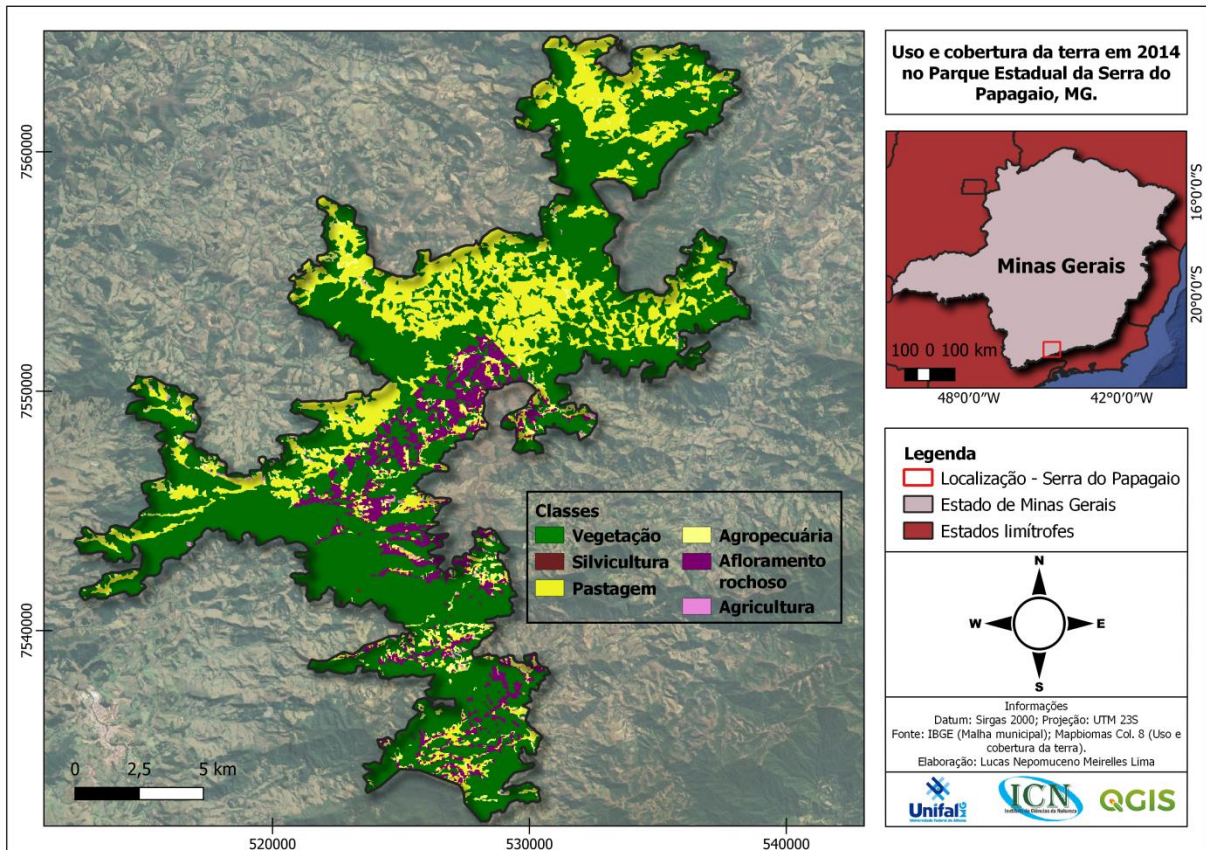
Gráfico 2: Uso e cobertura da terra em 2006 no Parque da Serra do Papagaio/MG.



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

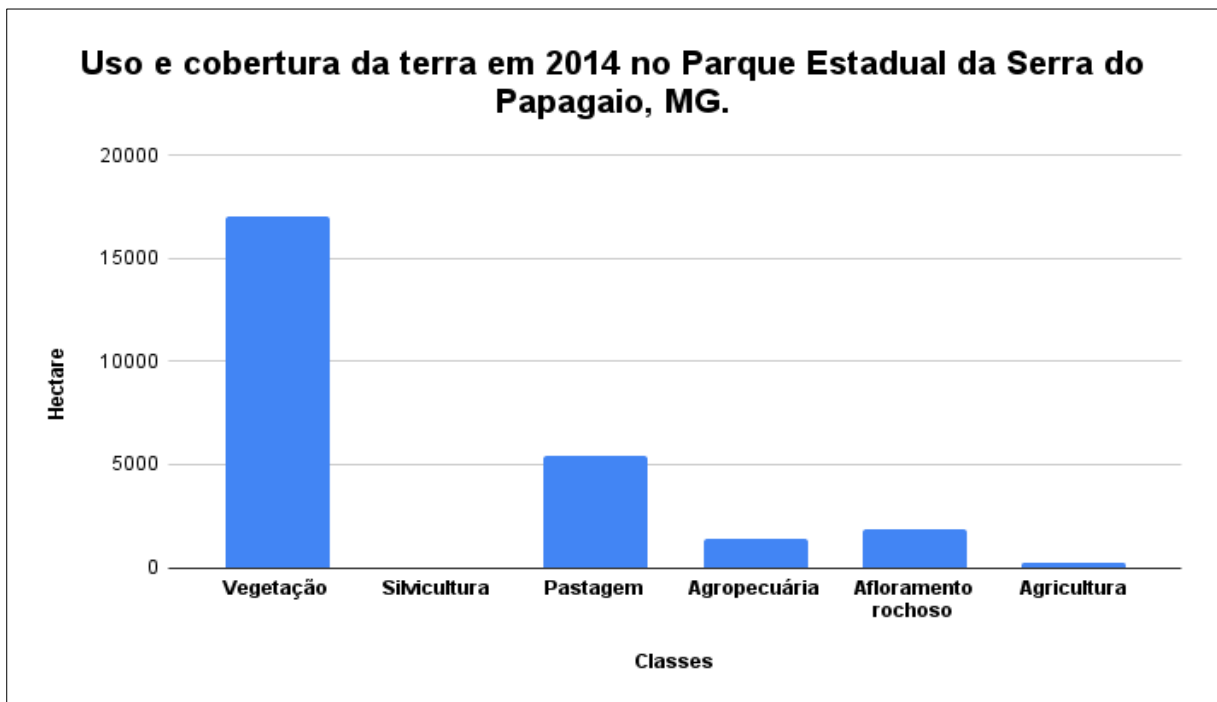
Finalmente, ao pesquisar e quantificar os mesmos elementos, no ano de 2022, ficou comprovado que a preservação ambiental da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio não acumulou grandes mudanças (figura 5), uma vez que em sua área são identificadas poucas mudanças, com um crescimento paulatino da vegetação, da pastagem, da silvicultura, do afloramento rochoso, o aparecimento mínimo de outras áreas não vegetadas, e reduções constantes das áreas de agropecuária e agricultura (gráfico 4).

Figura 4: Uso e cobertura da terra em 2014 no Parque da Serra do Papagaio/MG.



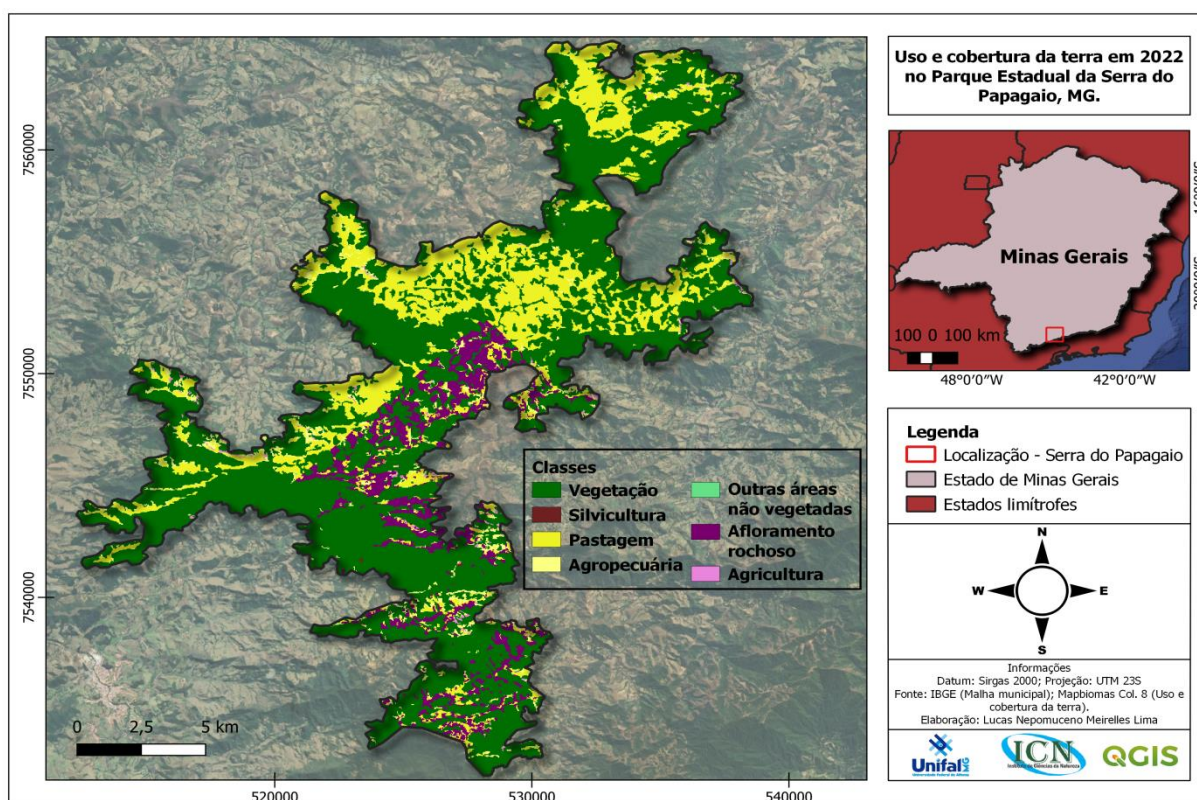
Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

Gráfico 3: Uso e cobertura da terra em 2014 no Parque da Serra do Papagaio/MG.



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

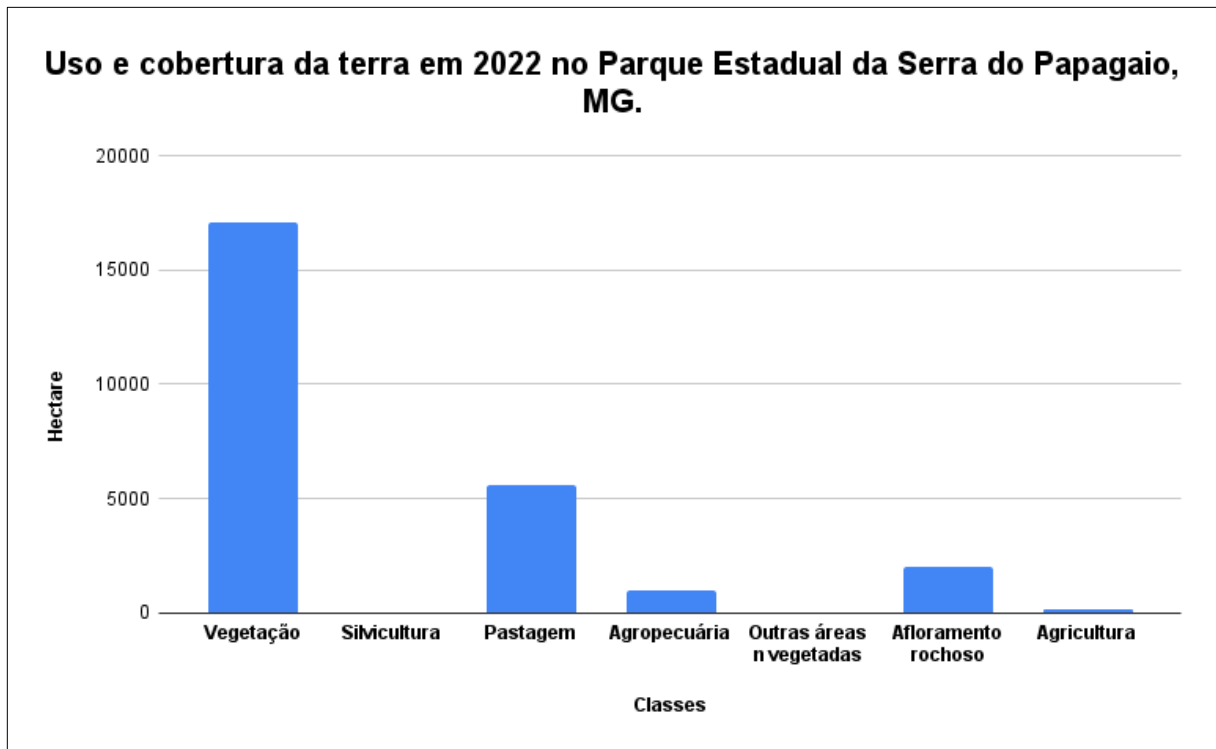
Figura 5: Uso e cobertura da terra em 2022 no Parque da Serra do Papagaio/MG.



Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

Ao considerar a Mata Atlântica verifica-se que apenas 1,5% da mata original permanece preservada, ainda que as queimadas criminosas e naturais se somem ao elenco de agressões. Outra ação que causa fragilidade no parque é a caça ilegal; motivada pela busca de renda ou pelo prazer de vivenciar um criminoso e injustificado safári moderno. Infelizmente, o alto valor cobrado por algumas espécies da fauna, estimulam aventureiros inescrupulosos na atividade da caça, mesmo que sejam espécies raras e endêmicas encontradas apenas em uma região específica.

As questões fundiárias também atrapalham fortemente a preservação destas áreas, pois, ao longo do tempo as grandes fazendas prosseguem sua busca de terras para a expansão do cultivo e a geração de renda. Isso faz com que as fazendas ultrapassem seus limites de área produtiva e área natural. Ao longo dos anos as áreas produtivas estão infiltrando e usufruindo das florestas e biomas nativos, ocasionando desequilíbrio ambiental e transformando as áreas nativas em regiões que possivelmente não serão mais recuperadas.

Gráfico 4: Uso e cobertura da terra em 2022 no Parque da Serra do Papagaio/MG.

Fonte: Elaborada pelo Autor (2023).

Por fim, agrega-se ainda a este cenário caótico, as falhas verificadas nas fiscalizações ocorridas, agravando ainda mais o quadro instalado por constituírem, quando desenvolvidas conforme o protocolo estabelecido, no meio mais importante para preservar e conservar as unidades de conservação, coibindo as ações deletérias ilegais que ficam à espreita aguardando a melhor oportunidade.

Diante disto, entende-se que o estudo específico de determinada área possa oferecer informações elucidadas e úteis para a compreensão da conjuntura que prevalece no momento, permitindo que ajustes possam ser executados enquanto há tempo para alcançarem eficácia e produzirem resultados positivos que venham a fortalecer e evidenciar a importância das Unidades de Conservação na preservação do patrimônio natural do país.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de caso sobre o Parque Estadual da Serra do Papagaio se desenvolveu segundo as peculiaridades desta Unidade de Conservação, com destaque para sua efetiva aplicabilidade enquanto estratégia de preservação ambiental, contemplando ainda os desafios e variáveis que pesaram para o êxito desta iniciativa.

Neste processo, técnicas de representação espacial foram empregadas por meio da elaboração de mapas temáticos e de síntese que disponibilizaram as características da Unidade de Conservação e o quadro atual em que se encontra, permitindo que outras pesquisas possam ser auxiliadas com esse material.

Afora essa ação contribuição técnica, o processo trouxe a lume toda contradição que acompanha a humanidade no que tange ao seu discurso e prática, destacando que os mesmos defensores da Amazônia e da natureza não apresentam ações condizentes com as palavras de ordem que propalam nos microfones no entorno de sua existência.

Neste contexto, a governança replica tal contradição, convivendo pacificamente com as infrações que deveriam ser combatidas e erradicadas permanentemente como ação inerente do Estado e do Governo, sinalizando que a solução para os graves problemas ambientais que afligem a sociedade ainda está longe de ser uma realidade.

Obviamente a criação de uma Unidade de Conservação tem seus méritos e produz seus resultados, todavia, não encerram a questão da preservação e sustentabilidade ambiental, pois, muito provavelmente encontram-se pegadas na armadilha de serem admitidas como uma panaceia da solução quando na verdade constituem parte de um amplo elenco de estratégias.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA MINAS. **Estado amplia limites do Parque Estadual Serra do Papagaio, no Sul de Minas. 2021.** Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/estado-amplia-limites-do-parque-estadual-serra-do-papagaio-no-sul-de-minas>.

Acesso em: 06 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.902 de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União** no dia 28 de abril de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6902.htm. Acesso em: 13 set. 2023.

_____. Decreto nº 91.304 de 3 de junho de 1985. Dispõe sobre implantação de área de proteção ambiental nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências. **Diário Oficial da União** no dia 4 de junho de 1985. Disponível: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91304-3-junho-1985-441986-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 set. 2023.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto n.º 99274, de 6 de junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União** no dia 07 de junho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/antigos/d99274.htm>. Acesso em: 09 nov. 2023.

CORREIO DO PAPAGAIO. **Consenso e conflito na Serra do Papagaio – Parte IV.** 2018. Disponível em: <https://www.correiodopapagaio.com.br/regional/consenso-e-conflito-na-serra-do-papagaio---parte-iv>. Acesso em: 06 dez. 2023.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: NUPAUB - Universidade de São Paulo, 1994.

_____. (Org). **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos.** São Paulo: Editora Hucitec e NUPAUB - Universidade de São Paulo, 2000.

ESTADO DE MINAS GERAIS. Uma luz sobre a Mata Atlântica. 2012. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/07/21/interna_gerais,307332/uma-luz-sobre-a-mata-atlantica-em-minas.shtml#google_vignette. Acesso em: 06 dez. 2023.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Papagaio.** Belo Horizonte, 2009. Disponível em: http://www.ief.mg.gov.br/images/stories/Plano_de_Manejo/serra_papagaio/encarte%20i.pdf. Acesso em: 17 set. 2023.

JUNQUEIRA, M. G. P. Consenso e conflito na região da Serra do Papagaio. 2017. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/20972>. Acesso em: 07 dez. 2023.

MARTINÉZ - ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.903, de 06 de setembro de 1995. Cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sustentável, altera a denominação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências. **Diário Executivo de Minas Gerais** no dia 7 de setembro de 1995. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=2303>. Acesso em: 13 set. 2023.

_____. Decreto nº 39.793, de 5 de agosto de 1998. Cria o Parque Estadual da Serra do Papagaio e declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação de pleno domínio, terrenos e benfeitorias necessárias à sua implantação. **Diário Executivo de Minas Gerais** no dia 06 de agosto de 1998 e retificado em 30 de setembro de 1998. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=1547>. Acesso em: 09 nov. 2023.

_____. Decreto nº 45825, de 20 de dezembro de 2011. Contém o Estatuto da Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Diário Executivo de Minas Gerais** no dia 21 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45825&comp=&ano=2011>. Acesso em: 17 set. 2023.

MOSCOVICI, Serge. **Hommes domestiques, hommes sauvages**. Paris Christian Bourgeois Éditeur, Colletion Cibles, 1979. Disponível em: <http://classiques.uqac.ca/contemporains/moscovici-serge/hommes-domestiques/hommes-domestiques.pdf>. Acesso em: 27 set. 2023.

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO PAPAGAIO. Disponível em <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/211-parque-estadual-da-serra-do-papagaio>. Acesso em: 07 dez. 2023.

SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. LEI Nº 9.985/2000. Brasília, 18 de julho de 2000. Publicado no D. O. de 19.7.2000.